



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº791

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve anular a concorrência administrativa para explorações dos serviços de retransmissão de sinais de televisão, em Poços de Caldas, da qual participou a Sociedade de Televisão de Poços de Caldas Ltda., pelo motivo da referida Sociedade ter vendido seu patrimônio ao Clube de Televisão de Poços de Caldas.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de agosto de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal